

Decreto nº 468 de 16 de novembro 1977.

"Dispõe sobre Abertura de crédito Suplementar"

Wilmar Peres de Farias, Prefeito Municipal de Bama do Jacuá, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições com base no Artº 5º da Lei Municipal nº 537 de 14.11.76

Decreta:

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), destinados a reforçar a dotação :- 9010.03.07.021.1048 - 3140 - Encargos Diversos - Realização do IV Encontro Municipalista do Lento - Oeste.

Artº 2º - O Crédito Suplementar acima tem sua origem de recursos com o Auxílio do Estado, no valor de CR\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

Bama do Jacuá, 16 de Novembro de 1977
Wilmar Peres de Farias
Prefeito Municipal